



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ

Entidade Mantenedora

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.307 de 23/04/1973

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.810 de 10/01/2008

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria nº 1.791

COMUNICADO SOBRE ADEQUAÇÃO

À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS AOS TITULARES.

Prezados colaboradores, clientes, fornecedores e prestadores de serviço:

Como já amplamente divulgado, em 18/09/2020 passou a vigorar a **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD** (Lei nº 13.709/2018). Trata-se de uma nova lei brasileira, que tem como principal objetivo garantir a transparência e regulamentação no **tratamento dos dados pessoais**.

Diante disso, nós, da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ, estamos providenciando toda a adequação à LGPD, seguindo as devidas premissas para atingir o *compliance* com as melhores práticas do mercado. Nosso objetivo primordial é ter a transparência de que os dados pessoais serão tratados com respeito e em cumprimento às normas legais.

Para atingirmos essa finalidade, diversas medidas foram adotadas, como a contratação de empresa especializada para implantação das medidas necessárias, incorporando a LGPD em todos os processos existentes.

É mais um passo que estamos dando, a caminho da evolução e da **transformação digital**, para que tudo ocorra com o máximo de zelo e respeito aos nossos clientes, colaboradores, fornecedores e demais envolvidos.

Asseguramos que seus dados serão tratados dentro dos limites estabelecidos, para que possamos manter um relacionamento saudável, conforme as políticas de privacidade de dados em breve estabelecidas.

O HOSPITAL GERAL reforça seu compromisso com a transformação digital, bem como seu apoio irrestrito e incondicional ao direito, privacidade e proteção dos dados dos titulares, aliados à transparência e regulamentação no tratamento dos dados, que será



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ

Entidade Mantenedora

Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.307 de 23/04/1973

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.810 de 10/01/2008

Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria nº 1.791

pilar deste hospital nesta nova fase que se inicia.

Por fim, informa que o escritório FCS Advogados é o responsável pela implementação e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados.

Qualquer dúvida entre em contato com nosso encarregado de dados, pelo e-mail abaixo: **dpo@hg.cuiaba.br**

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ